



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N° 017/2019.

EMENDAS MODIFICATIVAS

Os artigos 3º e 6º do Projeto de Lei 017/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O art. 104 da Lei Municipal nº 2.608/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:”

“Art. 6º - Revoga-se o parágrafo único do art. 104 da Lei Municipal nº 2.608/2003.”

EMENDAS ADITIVA

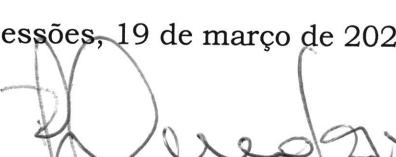
Insere art. o 7º ao Projeto de Lei 017/2020, com a seguinte redação:

“Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA:

A proposição de emenda ora apresentada é tão somente no sentido de promover melhor e mais adequada redação e técnica, sem alterar o conteúdo da proposição.

Sala das Sessões, 19 de março de 2020.


ROMAR AZEVEDO MENDES
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES
(PRESIDENTE)


THEO ALVES DA ROCHA
(MEMBRO)